

Servidores nº 948699
Documento: 105109285
Publicação: 17/06/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Núcleo Administrativo - Expediente e Publicação

Rua Diogo de Faria, 1247, Sala 203 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04037-004

Telefone:

GABINETE DO SECRETÁRIO

SME

COMUNICADO SME Nº 528, DE 14 DE JUNHO DE 2024

SEI 6016.2022/0027773-4

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e conforme o que lhe representou a Coordenadoria dos CEUs - COCEU, por meio do Centro de Estudos de Línguas Paulistano - CELP,

COMUNICA a reabertura do Processo Seletivo, de Designação e Cadastro de Reserva, para Professores da Rede Municipal de Ensino de São Paulo interessados em desenvolver atividades de docência nos Centros de Estudos de Línguas Paulistanos- CELPs.

JUSTIFICATIVA

Este processo seletivo para Professores da Rede Municipal de Ensino de São Paulo justifica-se pela necessidade de atender ao disposto na Lei Municipal Nº 17.257, de 27 de dezembro de 2019, regulamentada pelo Decreto Nº 60.861, de 07 de dezembro de 2021, e normatizada através da Instrução Normativa Nº 17, de 5 de abril de 2022, visando atender a necessidade excepcional do poder de abertura de novos CELPs e da ampliação da oferta de curso de línguas na cidade de São Paulo.

OBJETIVOS

- Ofertar cursos de línguas para estudantes da Rede Municipal de Ensino de São Paulo, visando ao plurilinguismo como princípio importante para a garantia da diversidade linguística em território paulistano.
- Suprir a necessidade das vagas em aberto de Professores para o funcionamento dos Centros de Estudos de Línguas Paulistanos - CELP.
- Compôr banco de dados de candidatos aprovados e realizar designação imediata para cargos vagos.

INSCRIÇÕES

- A partir da data de publicação deste comunicado até às 23h59 do dia 21/06/2024.
- Pelo link: <https://forms.gle/6mEY5pg1kzc7BPF2A>
- A inscrições serão realizadas com o e-mail @edu.

1. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO NA FUNÇÃO DE PROFESSOR NO CENTRO DE ESTUDOS DE LÍNGUAS - CELP.

- I - Ser professor efetivo de Educação Infantil e Ensino Fundamental I ou Professores de Ensino Fundamental II e Médio.
- II - Ser, preferencialmente, licenciado em Letras na língua - alvo.
- III - Na ausência de interessados com licenciatura em Letras na língua - alvo, os Professores efetivos de Educação Infantil e Ensino Fundamental I ou Professores de Ensino Fundamental II e Médio com conhecimento da língua-alvo, também podem realizar a inscrição.
- IV - É vedada a participação de: professores de Educação Infantil (PEI), servidor em estágio probatório, readaptado, em licença médica ou em outras situações de impedimento legal para este processo seletivo.

Aces

Recu

2. DOS CRITÉRIOS PARA A DESIGNAÇÃO DE PROFESSOR NA FUNÇÃO DE PROFESSOR NO CENTRO DE ESTUDOS DE LÍNGUAS - CELP.

- I - Deter perfil e qualificação profissional do candidato compatível com a natureza das atribuições relativas ao posto de trabalho a ser ocupado;
- II - Atender ao funcionamento dos Centros de Estudos de Línguas Paulistanos- CELPs, nas suas jornadas de opção:
 - a) Jornada Especial Integral de Formação – JEIF ou;
 - b) Jornada Básica do Docente – JBD.
- III - Possuir conhecimento específico sobre a língua - alvo em acordo com o Anexo 1.
- III - Elaborar um Plano de Aula, considerando as especificidades e necessidades que envolvem o ensino-aprendizagem da língua - alvo.
- IV - Ter conhecimento da legislação específica da Escola de Idiomas – Lei Nº 17.257, de 27 de dezembro de 2019, do Decreto Nº 60.861 de 07 de dezembro de 2021 e da Instrução Normativa Nº 17 de 5 de abril de 2022 e suas alterações.

3. DO PROCESSO SELETIVO

Etapas do processo seletivo

- I – Inscrição e envio de declaração anuência da chefia imediata;
- II – Envio de declaração de acúmulo de cargos;
- III – Entrega do plano de aula direcionado à língua-alvo pretendida na seleção, conforme especificações do anexo I, no ato da inscrição;
- VI – Entrevista com a Comissão de Seleção.

Especificidades do processo seletivo

- I - O candidato que não participar ou não entregar a documentação para qualquer uma das fases estará automaticamente eliminado;
- II- Para fins de gerenciamento do Processo Seletivo, será constituída pela Coordenadoria dos CEUs a Comissão de Seleção formado por servidores de SME/COCEU e Coordenadores de CELP;
- III - O processo seletivo será realizado por meio do *ensalamento* dos candidatos em turmas organizadas pelas línguas - alvo na plataforma Google Sala de Aula (GSA);
- IV - O candidato deverá postar as atividades/documentos de acordo com as datas e propostas a serem divulgadas na plataforma Google Sala de Aula;
- V - O plano de aula deverá ser postado em formato PDF no Google Sala de Aula conforme cronograma apresentado na plataforma ao final das inscrições;
- VI - A entrevista será realizada por meio da ferramenta *google meet* em horário previamente agendado pela Comissão de Seleção;
- VII - A divulgação da Classificação Final do Processo Seletivo ocorrerá através de publicação no Diário Oficial, postagem no Google Sala de Aula (GSA) e publicação.
- VIII - O candidato interessado em interpor recurso referente ao processo deverá apresentá-lo pela plataforma em atividade específica no Google Sala de Aula (GSA), até dois dias após a divulgação dos resultados;
- IX - O servidor designado exercerá as atribuições relativas à função de Professor de CELP, com prejuízo de suas funções e sem prejuízo de vencimentos.
- X - A designação ocorrerá pelo Secretário Municipal de Educação, a partir de instrução processual de SME/COCEU.
- XI - Os casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pela Comissão de Seleção instituída nos termos do item II (*Especificidades do processo seletivo*) deste Comunicado.

Aces

Recu

4. Este Comunicado revoga os Comunicados nº 1.417 de 16/12/2021; nº 432 de 27/05/2022; nº 289, de 03 de março de 2023; nº 838, de 28 de julho de 2023 e 1.066, de 19 de outubro de 2023.

ANEXO 1 – Conhecimento linguístico esperado

Língua Estrangeira Conhecimentos

Alemão Intermediário

- Compreensão de assuntos familiares (temas abordados no trabalho, na escola e nos momentos de lazer etc.).
- Produção de discurso simples e coerente sobre assuntos que familiares ou de interesse pessoal.
- Descrição de experiências e eventos, sonhos, esperanças e ambições, bem como exposição de razões e justificativas para uma opinião ou um projeto.

Espanhol Avançado

- Compreensão de um vasto número de textos longos e exigentes, reconhecendo os seus significados implícitos.
- Produção de forma fluente e espontânea sem precisar procurar muito as palavras.
- Uso da língua de modo flexível e eficaz para fins sociais, acadêmicos e profissionais.
- Expressão sobre temas complexos, de forma clara e bem estruturada, manifestando o domínio de mecanismos de organização, de articulação e de coesão do discurso.

Francês Intermediário

- Compreensão de assuntos familiares (temas abordados no trabalho, na escola e nos momentos de lazer etc.).
- Produção de discurso simples e coerente sobre assuntos que familiares ou de interesse pessoal.
- Descrição de experiências e eventos, sonhos, esperanças e ambições, bem como exposição de razões e justificativas para uma opinião ou um projeto.

Aces

Recu

Inglês Avançado

- Compreensão de um vasto número de textos longos e exigentes, reconhecendo os seus significados implícitos.
- Produção de forma fluente e espontânea sem precisar procurar muito as palavras.
- Uso da língua de modo flexível e eficaz para fins sociais, acadêmicos e profissionais.
- Expressão sobre temas complexos, de forma clara e bem estruturada, manifestando o domínio de mecanismos de organização, de articulação e de coesão do discurso.

Italiano Intermediário

- Compreensão de assuntos familiares (temas abordados no trabalho, na escola e nos momentos de lazer etc.).
- Produção de discurso simples e coerente sobre assuntos que familiares ou de interesse pessoal.
- Descrição de experiências e eventos, sonhos, esperanças e ambições, bem como exposição de razões e justificativas para uma opinião ou um projeto.

Japonês Básico

- Compreensão de assuntos familiares (temas abordados no trabalho, na escola e nos momentos de lazer etc.).
- Produção de frases isoladas e expressões frequentes sobre assuntos familiares ou de interesse pessoal.
- Descrição simples de experiências e eventos relativos à sua formação e meio circundante ou ainda referências a assuntos relacionados com necessidades imediatas.

ANEXO 2 – Orientação para elaboração do Plano de Aula

(No idioma preterido)

Identificação;

Tema;

Objetivos;

Conteúdos;

Tempo (duração);
Recursos didáticos;
Procedimento metodológico;
Avaliação e;
Indicação bibliográfica.

ANEXO 3 – Anuência para Designação

São Paulo, ____ de ____ de 2024.

A direção da _____, vem por meio desta declaração autorizar o servidor _____, RF/V: __.__._/__, titular do cargo efetivo como _____, lotado nesta unidade educacional para participar do processo seletivo e sua eventual designação para a função de professor de CELP.

Sem mais.

Atenciosamente,

Assinatura e carimbo da Chefia Imediata

Publicação autorizada, SEI: [104968349](#)

Fernando Padula Novaes

Secretário Municipal de Educação



Elielson Silva Gomes de Deus
Auxiliar Técnico(a) de Educação
Em 14/06/2024, às 10:10.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **105109285** e o código CRC **76ED7FB8**.